



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA N°. 2023.03.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A COMISSÃO TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA **GR SARAIVA TRANSPORTE ESPECIALIZADO ME**, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A SUA INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DA EMPRESA **URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME**. COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 11 DE JULHO DE 2023.

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Crato - CE